PROJETO DE LEI Nº 029/2023

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "JALAPÃO" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA – ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "VEREADOR JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua "Jalapão", situada no Loteamento Residencial Soma – Estância II, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"VEREADOR JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Vereador Júlio Euclides de Oliveira, limita-se ao Norte: com as quadras "P", "Q" e "R"; ao Sul: com as quadras "K", "L", "M" e "O"; ao Leste: com a Rua Jardim Botânico; e a Oeste: com a Rua Jardim Botânico.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO

Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 029/2023

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 029/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o qual visa denominar À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "JALAPÃO" (VIA LOCAL), SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA – ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "VEREADOR JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA".

Julio Euclides de Oliveira nasceu em Teófilo Otoni-MG, filho de Sebastião Carlos de Oliveira e Idalina Martins de Oliveira, casado com Maria de Fátima Lopes de Oliveira, pai de 04 filhos (Vivaldo, Elaine Cristina, Hellen Cristian e Lucas Galdino), e avô de 03 netos (João Vitor, Murilo e Pedro Lucas). Mudou-se para São Mateus no ano de 1972, vindo de Belo Horizonte, após ter residido na capital mineira por vários anos. Tornou-se muito conhecido em nossa cidade em função do seu ofício de vendedor de discos de vinil. Seu jeito carismático e acolhedor lhe rendeu muitas amizades. No ano de 1982 ingressou na política, apresentado seu nome para concorrer a uma vaga no Legislativo Mateense, quando foi eleito com 437 votos, sendo o terceiro mais votado naquele pleito. Ao longo de sua trajetória na vida pública, ocupou o cargo de Vereador em mais duas legislaturas. Neste Parlamento, procurou honrar o seu mandato, buscando atender às necessidades das comunidades, principalmente reivindicando, junto ao Governo Municipal, diversos benefícios, cujas indicações destacamos: primeiro calçamento e iluminação da orla marítima de Guriri; construção da Praça Dr. Péricles Ferreira Ramos; e abertura da estrada entre Mariricu e Meleiras, que favoreceu os pescadores daquela região. Homem simples, que no seio familiar era esposo zeloso, pai dedicado, cuja maior preocupação era fornecer aos filhos uma educação pautada na honestidade.

Por isso nomear este logradouro com seu nome é de fato um registro na história deste Município, pois o mesmo é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.

Continua…

Continuação do Projeto de Lei nº 029/2023

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Vereador